



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 2024102201-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01100002/24**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024102201-DE, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA 2ª FEIRA LITERÁRIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

PROPONENTE: J. L. COSTA ESTEVAM

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais)

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA/HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, a adjudicação/homologação do processo e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 29 de outubro de 2024

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA
ORDENADOR DE DESPESAS